



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.140/90 DE 01 DE MARÇO DE 1.990

Dispõe sobre a atualização de Preços e Taxas para o exercício de 1.990.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

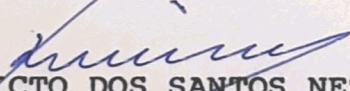
D E C R E T A :

Artigo 1º:- Os preços e taxas relativas a ligações de água e de esgoto à rede municipal de abastecimento, e viagens de água/caminhão tanque ficam fixados de acordo com os índices e valores discriminados na tabela em anexo, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

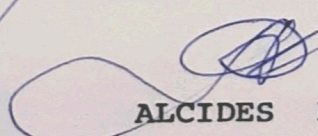
Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 01 de Março de 1.990


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 01 de Março de 1.990.


ALCIDES EDUARDO
Diretor do Depto de Administração



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

TABELA ANEXA

TAXAS DE LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTOS

Ligação de Água

Residencial	NCZ\$	125,00
Comercial	NCZ\$	260,00
Industrial	NCZ\$	330,00

Ligação de Esgoto

Residencial	NCZ\$	125,00
Comercial	NCZ\$	260,00
Industrial	NCZ\$	330,00

VIAGENS DE ÁGUA/CAMINHÃO TANQUE

Retirada por particular

Por metro cúbico	NCZ\$	52,00
Por viagem	NCZ\$	312,00

Entregue pela Prefeitura

Por metro cúbico	NCZ\$	78,00
Por viagem	NCZ\$	468,00